

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 164/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

CHARLES CATUCCI VICENTE

RUA LUÍS ROB ALEXANDRE FERR DOS SANTOS-ART, 41 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1217.138.1 Dt. Notif.: 24/08/2017
Auto N.º: 3.746/2.017 Valor da Multa: 474,11 UFM

GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR

RUA ISABEL ARTERO, 370 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.413.199.1 Dt. Notif.: 22/08/2017
Auto N.º: 3.743/2.017 Valor da Multa: 569,51 UFM

HIDEO SAKURABA

RUA JOSÉ STADELA, 125 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1019.220.1 Dt. Notif.: 20/09/2017
Auto N.º: 3.760/2.017 Valor da Multa: 396,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 5 de outubro de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística